



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 12/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2016

PROCESSO Nº 23349.001390/2015-94

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari, ente autárquico, com sede na BR-280, km 27, nº 5.200, Bairro Colégio Agrícola, em Araquari/SC, CEP 89245-000, Fone: (47) 3803 7200, Fax (47) 3803 7200, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0003-48, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor de Administração e Planejamento, Senhor Eleutério Jubanski, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Araquari, CEP 89245-000, CPF nº 814.147.739-00, RG nº. 2.73.647, nomeado pela Portaria nº **107/2015**, de **31/03/2015**, publicada em 1º/04/2015, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº **056/2014**, de **06/02/2014**.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; do Decreto nº 2.271, de 1997; da Instrução Normativa nº. 2 de 11/10/2010 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 12/2015**, conforme Ata publicada em **23/02/2016** e homologada pelo **Diretor Geral**, resolve:

REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir enumerados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **LUCRAFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.007.136/0001-51**, com sede na **Rua Moreira Fraga, 60, porque. Califórnia, Campos dos Goytacazes**, CEP **28.013-230**, no Município de **Campos dos Goytacazes - RJ**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Vania Maria Alvarenga de Oliveira Barbosa**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **04790437-4** e CPF nº **322.293.997-72**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro de Preços para **eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado, instalados nas dependências do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari e demais campi participantes**, conforme especificações constantes do **Termo de Referência - Anexo I**, demais condições deste edital e de acordo com os itens, quantidades e valores estabelecidos abaixo:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1600	Hora	Mão de obra para manutenção preventiva e corretiva	R\$75,00	R\$120.000,00

BR-280, km 27, nº 5.200, Colégio Agrícola, Araquari/SC
(47) 3803-7238 / licitacao@ifc-araquari.edu.br
<http://dap.araquari.ifc.edu.br>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari

		de equipamentos de ar-condicionado no Campus Araquari, Blumenau e Ibirama.		
02	03	Pç	Aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar-condicionado no Campus Araquari, Blumenau e Ibirama.	R\$32.900,00 R\$98.700,00
TOTAL				R\$218.700,00

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 As disposições sobre a participação do órgão gerenciador e dos órgãos participantes são as estabelecidas no Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, no período de 23/02/2016 a 22/02/2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 As disposições relativas a revisão e cancelamento de preços registrados são as estabelecidas no Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

5.1 As disposições sobre a contratação com os fornecedores são as estabelecidas no Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

6.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 Os prazos e as condições da aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado conforme previsão contida no Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA NONA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Araquari*

9.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme o § 1º do art. 12 do Decreto 7.892/2013.

CLAUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1 O fornecimento/prestação do objeto da presente Ata de registro de preços será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Araquari* ou demais *campi* participantes, que anotarà em registro próprio as ocorrências relacionadas com a entrega, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1 A disciplina das sanções são as previstas no Instrumento Convocatório.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Será anexada a esta Ata uma cópia do Termo de Referência.

12.2 Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **12/2015** e a proposta da empresa.

12.3 Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, do Decreto nº 2.271, de 1997, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

12.4 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Joinville/SC, Subseção Judiciária de Joinville, Seção Judiciária de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

E para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) via que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram.

Araquari/SC, 23 de Fevereiro de 2016



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari

Eleutério Jubanski

Representante do Órgão
Eleutério Jubanski
 Diretor de Administração e Planejamento
 Portaria nº 107/2015 - DOU 01/04/2015
 SIAPE: 1456541 | IFC - Câmpus Araquari

Vania Maria Alvarenga de Souza m. Barbosa
 Representante da Empresa
 CPF: 322.293.997-F2



Siriane Linaidi

TESTEMUNHA
 SIAPE 2987529
 SIRIANE LINAIDI

Lucas Alencar Barbosa
 TESTEMUNHA

4º OFÍCIO
 COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua 21 de Abril, 247 - Centro - Cep: 28010-170
 Campos dos Goytacazes - RJ
 Fone: (22) 2726-5440 / (22) 2726-7317

090712
 AA074307

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: VANIA MARIA ALVARENGA DE OLIVEIRA BARBOSA

EMPL: 5,03 FUNDOS: 1,65 TOTAL: 6,68 EM TESTEMUNHAS DA VERDADE.

CONF. POR *Siriane Linaidi* CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE FEVEREIRO DE 2016

EBKY21529 GRM THAICIANE DA PENHA RIBEIRO GOMES DE SOUZA - SUBSTIT

Consulte em <https://www.trj.jus.br/sitepublico>

Thaiciane da Penha Ribeiro
 Gomes de Souza
 SUBSTITUTA
 MAT. 94/17970

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
 CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ
 JUSTIÇA